



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR – VICE-PRESIDENTE NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES

PROJETO DE LEI N°. 045, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Instituição que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica denominada Rua Nossa Senhora de Fátima, a via pública com inicio a Rua São José, localizada no Bairro Balneário Parque dois Meninos, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa dar nome a rua já existente, mas não regulamentada, facilitando desta forma a vida dos munícipes daquele bairro, pois os correios não estão reconhecendo a rua e com isso não estão fazendo a entrega das correspondências o que vem causando grandes transtornos, razão pela qual solicito a aprovação do presente projeto de Lei.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 28 / 5 / 2009

Sala das Sessões, 18 de maio de 2008.

Nicácio dos S. Gonçalves
Vereador - Vice Presidente
Câmara Municipal de
São Pedro da Aldeia

NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES
- Vereador – Vice-Presidente -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

24 / 11 / 2009

Presidente

Em, 17 / 11 / 2009

Presidente